PORTARIA no 71/2025/DIR/CCA/UFPB

 O Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CCA-UFPB.

RESOLVE:

**Art. 10** Determinar que o Portão de acesso ao Hospital Veterinário, a partir do dia 28 de julho do corrente ano, seja fechado todos os dias às 23:00 e reaberto às 05:30 do dia seguinte.

**Art. 30** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Felipe Nael Seixas

Vice - Diretor